

BANCADA DO PSC

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE CATEGORIA NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Fomos procurados por Professores de Informática que atendem na Rede Pública que nos informaram que esse cargo não foi incluído no **Projeto de Lei Complementar nº 10/2013** para fins de concurso público efetivo.

Destacamos que os mesmos trabalham ao menos três horas diárias em regime de Oficina Pedagógica, assumindo todas as responsabilidades de um Professor de Sala Regular.

Esclarecemos a Vossa Senhoria que todo início de ano os Professores de Informática necessitam de uma nova seleção pública para atribuição de aulas, sendo interessante para o Município ter essa situação regularizada, uma vez as Escolas Municipais contam com um Parque Tecnológico de alto valor, com salas de informática com 30(trinta) computadores e algumas escolas contam com netbooks.

BANCADA DO PSC

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de incluir a categoria de Professor de Informática no Projeto de Lei Complementar nº 10/2013?
- b)- Se negativo, justificar?

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2013.

EDSON DE SOUZA – Pr. Edinho
Vereador – PSC

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA – Bentinho
Vereador – PSC

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PSC

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC